

PORTARIA Nº. 334 /2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 111 emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira, visando cobrir despesas de deslocamento da Diretora Administrativa e Financeira **Danielle Mesquita Ramos de Oliveira** a fim de participar da Oficina Técnica de Orientação aos 50 jurisdicionados da Quarta e Quinta Relatorias que será realizada no auditório do TCE/TO em Palmas-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Diretora Administrativa e Financeira **Danielle Mesquita Ramos de Oliveira** Matrícula: 2975, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 31/05/2017 a 31/05/2017

Valor: R\$ 75,00

Objetivo: Participar da Oficina Técnica de Orientação aos 50 jurisdicionados da Quarta e Quinta Relatorias que será realizada no auditório do TCE/TO.

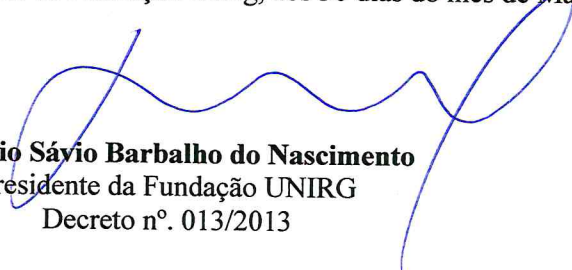
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de Maio de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

30/05/17
Gustavo Rodrigues


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013